CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a proposta assinada e protocolada em 17 de junho de 2026 pela empresa, foi encaminhada ao Setor de Licitação desta municipalidade para análise

Que, ao ser analisada a referida proposta pela área competente, verificou-se que o valor nela consignado não compreendia o valor destinado ao pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fato que foi levado ao conhecimento da empresa proponente por meio de QUESTIONAMENTO, para que adotasse as providências cabíveis.

Que, em atenção ao questionamento formulado, a empresa proponente encaminhou nova proposta, na qual o valor do orçamento passou a compreender, o valor destinado ao pagamento da referida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento protocolado em 29 de outubro de 2026.

Que, para os devidos fins e efeitos, a nova proposta protocolada em 29 de outubro de 2026 substitui a proposta anterior de 17 de junho de 2026 no que se refere à composição do valor ofertado, permanecendo inalterados os demais termos e condições originalmente apresentados.

O referido é verdade e dou fé.

Cunhataí/SC, em 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUDITE FELTES
Data: 30/10/2026 13:11:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUDITE FELTS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44